



**PROPOSTA DE LEI N.º 9/XI**  
**ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2010**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 9/XI:

**“Quadro de alterações e transferências orçamentais**

**(a que se refere o artigo 7.º)**

**Diversas alterações e transferências**

1 - (...)

2 - (...)

3 - (...)

4 - (...)

5 - (...)

6 - (...)

7 - (...)

8 - Alterações orçamentais e transferências necessárias ao reforço do orçamento do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Telecomunicações para início do projecto de construção do lanço IC2/A32 - Mansores (Arouca), até ao montante de € 1.000.000, utilizando-se, para o respectivo financiamento, uma verba de valor idêntico prevista na rubrica 02.02.14.

9 - (actual n.º 8)

10 - (actual n.º 9)

11 - (actual n.º 10)

12 - (actual n.º 11)

13 - (actual n.º 12)

14 - (actual n.º 13)

15 - (actual n.º 14)

*Partido Popular*  
*CDS-PP*  
*Grupo Parlamentar*



16 - (actual n.º 15)

17 - (actual n.º 16)

18 - (actual n.º 17)

19 - (actual n.º 18)

20 - (actual n.º 19)

21 - (actual n.º 20)''

Lisboa, Palácio de S. Bento, 20 de Fevereiro de 2010

Os Deputados